

**SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL MUNICIPAIS,
DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS E DOS
GUARDAS MUNICIPAIS E POLICIA MUNICIPAL DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – SINDAGENTE/ ES - CNPJ N.º 06.731.701.0001/13.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDAGENTE-ES**, em conformidade com o Artigo 32.º Alínea a do Estatuto Social em vigor, convoca todos os Agentes de Segurança Patrimonial Municipais dos Agentes Comunitários de Segurança Municipais e dos Guardas Municipais e Polícia Municipal do Estado do Espírito Santo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2025, na subsede do sindicato, situado na Rua Dom Pedro, 61, sala 202, edifício Buatz. Bairro Centro, Serra – ES: CEP: 29176-120. Município de Serra -ES às 09h00minutos em primeira convocação com 50%+1 dos Associados em dia com as suas obrigações Estatutárias e as 09h30minutos em segunda e última convocação com quaisquer números de presentes, onde será deliberada sobre as seguintes Ordens do Dia: 1) Inclusão de nova categoria na razão social do sindicato para SINDAGENTE/ES SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL MUNICIPAIS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS E DOS GUARDAS MUNICIPAIS E POLICIA MUNICIPAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO;2) Aprovação do Edital de Convocação. 2) Transferência da Sede do Sindicato (Sindagente - ES), da Rua Cabo Aylson Simões, nº 560, Edifício Antônio Saliba, 5º Andar, Sala 504, Centro Vila Velha – ES, CEP: 29.100.320, para Rua Henrique Laranja, n.º 330, sala 202 – Centro – Vila Velha – ES: CEP: 29100,350, Município de Vila Velha – ES.

Vitória – ES, 14 de janeiro de 2025.

ENIO DE SOUZA KALIC
Presidente do SINDAGENTE-ES.